



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
DIREÇÃO

PORTARIA Nº 37/DIR-CL/UFFS/2023

Altera a PORTARIA Nº 26/DIRCL/UFFS/2023, que nomeia o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo (EMEC 5000389).

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO da Universidade Federal da Fronteira (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando

(a) o Art. 6º do Regulamento da Graduação (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI CGAE/UFFS/2022), §3º, §5º e § 6º;

(b) a deliberação da 10ª Reunião Ordinária de 2023 do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, em 06 de dezembro de 2023, conforme OFÍCIO Nº 21/2023 - CCEAS - CL,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a alínea (a) do inciso IV e a alínea (b) do V do Art. 1º da PORTARIA Nº 26/DIRCL/UFFS/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

IV - Representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (mandato: agosto de 2023 a julho de 2025):

(a) Titular: RODRIGO STÖLBEN MACHADO; Suplente: DAIANA SEIBERT.

V - Representantes discentes (mandato: agosto de 2023 a julho de 2025):

(b) Titular: CARLA PAULO OLIVEIRA; Suplente: DAVI FERNANDO SANTOS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 18 de dezembro de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo



PORTARIA Nº 37/2023 - CCL (10.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 15:21)

*BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37
, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/12/2023 e o código de verificação: 70b7ea9b60